



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 11

Torna pública as Resoluções n.º 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor João Carlos Santana, eleito na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2024/2027, realizada em 03/12/2024,

RESOLVE:

Publicar as Resoluções n.º 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 12 de junho de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP. 80.060-130 – Curitiba / PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 031, de junho de 2026.

Aprova o adendo ao Regulamento da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Curitiba.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 424ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o adendo ao Regulamento da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2026.

João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 031/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP. 80.060-130 – Curitiba / PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

ANEXO I



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Curitiba, 03 de junho de 2026.

Adendo ao Regulamento da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Curitiba.

A fim de complementar o Regulamento da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Curitiba sobre os objetivos da Plenária Final, e

Considerando o CAPÍTULO VIII, Art. 31 III, do Regulamento da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná: III – Municípios a partir de 100.001 habitantes poderão encaminhar 03 (três) propostas por eixo, totalizando no máximo até 12 (doze) propostas, sendo obrigatoriamente somente 01 (uma) proposta de âmbito nacional.

Inclui-se como objetivos da Plenária Final, a eleição de 12 (doze) propostas para a Etapa Estadual, sendo 1 (uma) para a Etapa Nacional.

As propostas terão o teor em níveis de governabilidade Estadual e Federal, ficando sobre responsabilidade da Subcomissão de Relatoria e Orientação de Trabalhos em Grupo o apontamento de quais propostas tem esse perfil para votação, com aprovação na plenária final.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA PAULA BALEMBERG BONIN
Data: 03/06/2026 17:33:44-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Coordenação da Subcomissão de Relatoria e Orientação de Trabalhos em Grupo da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Curitiba